



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Casa dos Conselhos situada na Rua dos Metalúrgicos nº 77 - Centro, reuniram-se os membros: O Presidente, Sr. Marcos José do Nascimento – Representante de pais de alunos de educação básica; o vice-presidente, Sr. Fernando Carlos de Oliveira Gonçalves – Representante dos professores das escolas de educação básica; a Sra. Pâmella Ariana Nunes dos Santos – Representante dos estudantes de escolas de educação básica; o Sr. Júlio César Fagundes Novaes – Representante dos servidores técnicos adm. das escolas de educação básica; o Sr. Luiz Roberto das Neves – Representante do Poder Executivo; a Sra. Sra. Márcia Aparecida da Silva - Representante do Conselho Municipal de Educação e a Sra. Daniela Rodrigues Silva – Representante dos estudantes de escolas de educação básica. Os membros que não puderam participar da reunião justificaram-se sendo os motivos particulares, foram eles: a Sra. Maria Clarice Silveira Rocha – Representante dos diretores de escolas de educação básica; o Sr. Gilson José Gonçalves Júnior – Representante do Conselho Tutelar e seu suplente encontrava-se de férias, não participando dessa reunião; a Sra. Renata Aparecida Pereira – Representante do Poder Executivo; a Sra. Érika Silvério de Deus – Representantes dos estudantes de escolas de educação básica (substituída pela suplente, Sra. Daniela Rodrigues Silva); a Sra. Célia Regina Marcos dos Santos – Representante do Conselho Municipal de Educação (substituída pela suplente Sra. Márcia Aparecida da Silva). O Presidente conduziu a reunião extraordinária explanando sobre os ofícios enviados e ainda não respondidos, mas que serão reiterados após a reunião (respeitando o prazo de trinta dias). O Sr. Fernando Gonçalves mencionou o fato de não estar presente um representante da SEMEC, para ajudar na análise da prestação de contas do segundo trimestre, sendo imprescindível, segundo os membros. Ressaltou a corresponsabilidade de todos os conselheiros, independente da presença em reunião. O Presidente expôs a necessidade de um data show e um notebook para o CACs, que será solicitado ao Secretário de Educação através de ofício, que segundo a plenária irá facilitar o entendimento das planilhas para análise. O Sr. Marcos José do Nascimento disponibilizou



Conselho Municipal de Acompanhamento e  
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de  
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei nº 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007 e Lei nº 5.040/2021

o acesso ao SIGECON para o grupo “FUNDEB 2023”, pois acha importante essa transparência com os membros. O Presidente ressaltou a demora da entrega do material escolar e uniforme em algumas escolas municipais, citando a E.M. Antônio Vicente, como exemplo. Os membros irão acompanhar essas entregas. Foi salientado que a verba do FUNDEB tem que vir para uma conta específica para o FUNDEB, caso tenha outro banco responsável pelo pagamento, este deverá ter uma conta específica do FUNDEB para receber a transferência do Banco do Brasil. A plenária questionou a necessidade de se ter um banco privado para pagamentos salariais, se já existe a conta do Banco do Brasil. Nada mais a declarar, eu, Andrea Bessa Puccini, lavrei a presente Ata que será assinada em lista anexa pelos membros presentes.